



RESOLUÇÃO Nº 002/2020-ENA

*Resultado do pedido de reconsideração de
Portador de Diploma - Ano Letivo 2020.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 001/2020-ENA, de 03 de fevereiro de 2020;

a Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 045/2019-DAA, de 25/11/2019, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2020.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, em grau de reconsideração, o pedido de ingresso como Portador de Diploma, do requerente **Jonathan Coimbra Carvalho**, para o curso de **Engenharia de Alimentos**, ano letivo de 2020, por não se enquadrar na série em que há vaga disponível, de acordo com o disposto nos itens 2.2 e 5.3.2.2 do Edital nº 045/2019-DAA, conforme segue.

"5.3.2.2. Na 3ª série e seguintes são enquadrados aqueles com aproveitamento mínimo de 70% do conjunto de disciplinas integrantes das séries anteriores, desde que cada série tenha sido integralizada em, no mínimo, 50% das respectivas disciplinas."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de fevereiro de 2020.

Profª. Drª. Raquel Gutierrez Gomes,
Coordenadora - ENA.